TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZA que seja processada a inexigibilidade de licitação em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da razão da escolha do vencedor e justificativa do preço e demais documentos que compõem o **Processo n° 046/2026**, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Itaporã/MS, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue:

VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: O Sr. ANTONIO MITSURU ICHIJO, CPF: 203.105.521-68, e a Sra. LÍDIA MIEKO ICHIJO, CPF: 164.693.051-72, pelo valor global de R$ 55.283,04 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Itaporã - MS, 24 de abril de 2026.

TIAGO TAVARES CARBONARO
Prefeito Municipal

Processo 46/2026. Assinado por 1 pessoa: TIAGO TAVARES CARBONARO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapora.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/973144F89BC64A9FA84737400F6AFC10

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 250 - CENTRO - CNPJ: 03.156.999/0001-50
ITAPORA/MS - CEP 79.890-000
FONE: (67) 3451-1999

CÓDIGO DE ACESSO
973144F89BC64A9FA84737400F6AFC10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: TIAGO TAVARES CARBONARO em 24/04/2026 10:58:43
CPF:***.***-.681-30
Certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://itapora.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/973144F89BC64A9FA84737400F6AFC10

De: Coordenadoria de Licitações e Contratos
Enviado por: LUCAS OLIVEIRA ALVES (lucasalves)
Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos (Organograma)
Data: 27 de abril de 2026 às 09:55

Comprovante de publicação do Termo de Autorização para Inexigibilidade de Licitação.

Anexo(s)
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO - DOM.pdf
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO - PNCP.pdf

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZA que seja processada a inexigibilidade de licitação em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da razão da escolha do vencedor e justificativa do preço e demais documentos que compõem o **Processo n° 046/2026**, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Itaporã/MS, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue:

VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: O Sr. ANTONIO MITSURU ICHIJO, CPF: 203.105.521-68, e a Sra. LÍDIA MIEKO ICHIJO, CPF: 164.693.051-72, pelo valor global de R$ 55.283,04 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Itaporã - MS, 24 de abril de 2026.

TIAGO TAVARES CARBONARO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 006/2026

CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 69EF25457F8B26073EA5678E96527377CC5A40AD

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo Administrativo n° 019/2026**, cujo objeto trata do Registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeições prontas, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **B.LOUISE CENCI, CNPJ: 59.772.794/0001-54,** vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 246.340,60 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Itaporã-MS 23 de abril de 2026.

TIAGO TAVARES CARBONARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vinícius Alves da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

PAUTA N.º 12

PAUTA N.º 12/2026

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **27/04/2026,** com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

22 de abril de 2026

ORDEM DO DIA:

Em PRIMEIRA votação: - o Projeto de Lei n.º 010/2026, de autoria do Poder Executivo.

Em UNICA votação: - a Indicação n.º 60/2026, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos*, e* - a Moção de Congratulação 011/2026, de autoria do Vereador Marcelo Rondina.

Flávio da Silva de Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã**.**

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITAPORÃ – COMHAB
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.

O Conselho Municipal de Habitação de Itaporã (COMHAB) do Município de Itaporã/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.980/2007, de 05 de junho de 2007, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social;

FlowDocs: 46 / 2026 - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE | Anexo: COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO - DOM.pdf (1/1) 254/256

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2026

Última atualização 27/04/2026

Acessar Contratação

Local: Itaporã/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPORA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03156999000150-1-000016/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

Informação complementar:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 55.283,04	R$ 55.283,04

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO, DEVENDO O IMOVEL ATENDER, NO MINIMO, AOS SEGUINTES REQUISITOS: INFRAESTRUTURA ELETRICA E HIDRAULICA EM BOAS CONDICOES DE USO; RECEPCAO PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO; NO MINIMO 03 (TRES) SALAS PARA ATENDIMENTOS RESERVADOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 01 (UM) BANHEIRO EM CONDICOES ADEQUADAS; 01 (UMA) COZINHA OU COPA; BOAS CONDICOES ESTRUTURAIS DE USO; LOCALIZACAO DE FACIL ACESSO A POPULACAO, GARANTINDO CONDICOES DE ATENDIMENTO COM PRIVACIDADE E SIGILO, CONFORME AS ATRIBUICOES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	24		R$ 2.303,46

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.